



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a Lei nº 1.856/25 – Plano Plurianual 2026-2029, Lei nº 1.854/25 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 e Lei nº 1.867/25– Lei Orçamentária Anual para 2026.

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento corrente, no valor de **R\$ 286.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)** no seguinte crédito orçamentário:

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E COMERCIO**

**02 – CONVENIOS SEC. MUN. IND. COMERCIO E AGRI**

**206083061.089 – Aquisição de Maquinas e Equipamentos.**

3126 – 4.490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$286.500,00

**TOTAL CRÉDITO ESPECIAL .....R\$286.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso para a abertura do crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, conforme o número da proposta 050432/25 através do Ministério da Agricultura e Pecuária.

**Art. 3º** - Ficam alteradas as leis relacionadas no Art. 1º desta Lei, respectivamente, no seguinte:

I – Inclui ações em Programas de Governo nas Leis de que trata o caput deste artigo:

a) Projeto sob a denominação de “*Aquisição de Maquinas Agrícolas*”, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura e Comercio.

II – Fica atualizado o valor da proposta, nas referidas Leis, tendo em vista a inclusão da atividade constante no inciso I deste artigo.

III – Fica incluída a seguinte redação no objetivo do programa: “Aquisição de Maquinas e Equipamentos”.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barros Cassal, 23 de janeiro de 2026.

JOVIANO  
ZAGO:013196  
76065

Assinado de forma digital  
por JOVIANO  
ZAGO:01319676065  
Dados: 2026.01.23  
11:05:27 -03'00'

**JOVIANO ZAGO**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar o orçamento para abertura de crédito especial no orçamento no valor de R\$286.500,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), através do Ministério da Agricultura e Pecuária por intermédio da Secretaria Municipal da Agricultura e Comercio.

No aguardo da aprovação do presente projeto, subscrevo-me.

Barros Cassal, 23 de janeiro de 2026.

**JOVIANO** Assinado de forma  
digital por JOVIANO  
**ZAGO:013** ZAGO:01319676065  
Dados: 2026.01.23  
**19676065** 11:05:49 -03'00'

**JOVIANO ZAGO**  
**Prefeito Municipal**